



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 931/2025/GAB

Marechal Cândido Rondon, 01 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor,
Vereador VALDIR SACHSER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 399/2025.

Senhor Presidente:

Em atenção ao pedido efetuado por meio do requerimento nº 399/2025 (Ofício nº 270/2025), de autoria do Vereador Rafael Heinrich, oriundo dessa Casa de Leis, sobre a possibilidade de implantação de um Centro de Especialidades Odontológicas - CEO tipo II, para atendimentos de endodontia, cirurgia bucomaxilofacial, prótese e odontopediatria, informamos que atualmente, os atendimentos de especialidades odontológicas são realizados via Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná – CISCOPE, conforme segue:

1. Endodontia

- 518 (quinhentos e dezoito) pacientes em fila de espera;
- 63 (sessenta e três) pacientes menores de 18 anos;
- Média de 11 (onze) vagas disponibilizadas mensalmente;
- Valor da consulta via CISCOPE: R\$ 17,35 (dezessete reais e trinta e cinco centavos) e;
- Pacientes mais antigos na fila de agendamento dos dias 16/08/2023, 13/09/2023, 14/09/2023 (02 pacientes) e 15/09/2023.

2. Cirurgia Bucomaxilofacial

- 367 (trezentos e sessenta e sete) pacientes em fila de espera;
- Média de 12 (doze) vagas disponibilizadas mensalmente;
- Valor da consulta via CISCOPE: R\$ 17,35 (dezessete reais e trinta e cinco centavos) e;
- Pacientes mais antigos na fila de agendamento dos dias 07/02/2024, 26/03/2024, 27/03/2024 e 01/04/2024 (02 pacientes).

3. Prótese

- 309 (trezentos e nove) pacientes em fila de espera;
- Média de 60 (sessenta) vagas disponibilizadas mensalmente e;
- Pacientes mais antigos na fila de agendamento dos dias 19/03/2025, 26/03/2025, 28/03/2025 e 14/04/2025 (02 pacientes).

4. Odontopediatria

- 75 (setenta e cinco) pacientes em fila de espera;
- Média de 5 (cinco) vagas disponibilizadas mensalmente;
- Valor da consulta via CISCOPE: R\$ 26,02 (vinte e seis reais e dois centavos) e;
- Pacientes mais antigos na fila de agendamento dos dias 15/03/2024, 19/03/2024, 05/04/2024, 18/04/2024 e 24/04/2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

(Ofício nº 931/2025, de 01/10/2025 / Fls.02)

Com respeito ao prazo estimado de espera das especialidades, não é possível precisar, devido os diversos níveis de prioridade de atendimento existentes (P1, P2 e P3) para cada paciente.

No que tange à quantidade de pacientes transportados semanalmente, o nº varia conforme os agendamentos realizados. Sempre que houver marcação de consultas (exemplo: 4 por semana), os pacientes têm transporte disponível, caso optem por utilizá-lo. Há também a possibilidade de deslocamento por meios próprios. O sistema de transporte municipal não regista os pacientes por especialidade atendida, apenas o local do atendimento (exemplo: HU, CISCOPEAR).

Em relação às ações para reduzir as filas de espera, informamos que, além do atendimento normalmente disponibilizado via CISCOPEAR, o Município utiliza-se de vagas extras e mutirões, quando oportunizado.

Quanto à implantação de um Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) municipal – tipo II, informamos que, primeiramente, é necessário realizar estudos e avaliação de viabilidade, considerando: necessidade de recursos financeiros para implantação e custeio (dos quais o recurso do governo federal se mostra insuficiente para tal); disponibilidade de profissionais habilitados para as especialidades; análise da estrutura física adequada para acolher os serviços; manutenção do equilíbrio orçamentário do Município, entre outros fatores.

Assim, embora reconheçamos os benefícios de um CEO municipal, a decisão de implantação depende de avaliação aprofundada da viabilidade técnica, financeira e estrutural. Ressaltamos que o Município segue atento às oportunidades de captação de recursos estaduais e federais que possam viabilizar o projeto futuramente.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos se assim for necessário, e reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ADRIANO BACKES
Prefeito

MARCIANE MARIA SPECHT
Secretaria Municipal de Saúde